

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 21 de novembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 178/2024.
De 21 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 71.503/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Zenilda Javorski da Silva	353.544	Gabinete	Coordenação/Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Gabinete	14/11/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão do Gabinete do Prefeito nas atividades que envolvem o levantamento de materiais necessários para solicitação ao almoxarifado central; Recepção e organização dos materiais recebidos do almoxarifado central; Apoio aos serviços de copa do Gabinete do Prefeito; Executar serviço de manutenção e organização nas reuniões realizadas no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constantes do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 161 / 2024 - DIÁRIA
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7513/2024 de 31 de Julho de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 7º Congresso Catarinense de Cidades Digitais e Inteligentes em Camboriú/SC no período de 27/11/2024 a 29/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 71559/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GIULIANO DA SILVA PASTEGA	073.765.559-35	Assistente Administrativo	351958	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Administração
Decreto 7513/2024



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 162 / 2024 - DIÁRIA
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 11º Simpósio DATAPROM – Inovação, Mobilidade e Tecnologia, a ser realizados nos dias 26 a 28 de novembro, na cidade Balneário Camboriú – SC no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 72711/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
AMANDA RAFAELA RAMOS	070.957.189-54	Assistente Administrativo	350596	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2024.

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário(a) Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 087/2024
De 19 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2024, o servidor ADEMILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.499.289-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de novembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914522914

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977966977

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 21 de novembro de 2024

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 088/2024
De 21 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 21 de novembro de 2024, a servidora EDIMARA MAYER EVANGELISTA, CPF nº ***.095.429-**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 21 de novembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir desta data.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
DADOS: 2024.11.21 14:58:20 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
66977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA
DADOS: 2024.11.21 14:51:11 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 030/2024
De 14 de novembro de 2024

Súmula: Concede diárias aos agentes políticos da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos agentes políticos abaixo informados, referentes à participação no evento: **CONGRESSO UVB 60 ANOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**.

Localização: Brasília - DF
Data: 26/11/2024 a 29/11/2024
Conforme solicitação: 26/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ALEANDRE TRAMONTINA GRAVENA	***.930.809-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
JOSÉ CARLOS BERNARDES	***.085.229-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE SOUZA	***.854.117-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
JOSÉ CARLOS SZADKOSKI	***.091.469-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
MARCO ANTÔNIO SANTOS	***.848.569-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
RAFAEL NUNES CAMPANER	***.410.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20
RENAN GABRIEL WOZNIACK	***.461.109-**	VEREADOR	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
2914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
DADOS: 2024.11.14 15:42:27 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA
DADOS: 2024.11.14 15:30:25 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 035/2024
De 19 de novembro de 2024

Súmula: Concede diárias aos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **CAPACITAÇÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE NA MUNICIPALIDADE - NOVOS ELEITOS**.

Localização: Curitiba - PR
Data: 05/12/2024 a 06/12/2024
Conforme solicitação: 27/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
KELLYSON DE BORBA	***.139.279-**	COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96
NEILA CAMINI	***.079.189-**	COORDENADORA DE CERIMONIAL II	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
DADOS: 2024.11.21 09:03:28 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
66977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA
DADOS: 2024.11.19 16:45:00 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 036/2024
De 21 de novembro de 2024

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso: **AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS**.

Localização: São Paulo - SP
Data: 26/11/2024 a 29/11/2024
Conforme solicitação: 28/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
RENILDO AGUIES BORGES JUNIOR	***.877.729-**	CONTROLADOR INTERNO	4	R\$ 1.264,80	R\$ 5.059,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
DADOS: 2024.11.21 15:00:01 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA
DADOS: 2024.11.21 13:42:39 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 21 de novembro de 2024

Página 3



PORTARIA Nº 373/2024/SMA – REPUBLICAÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 69278/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 69278/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de água mineral, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.110
Fiscal de Contrato:	Mary Cristina Wozhiak	350.251
Fiscal Substituto:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	361.654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2024.



BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936
Data: 21/11/2024 11:19:00-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto: 7513/2024



MARY CRISTINA WOZHIAK SANTOAGOSTO:21112024 13:54:01-0300
Data: 21/11/2024 13:54:01-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA:21112024 08:56:28-0300
Data: 21/11/2024 08:56:28-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ciente:

Gestor – Renata Cabral Araujo Ferreira, matrícula: 363.110 – Diretora Geral
Fiscal de Contrato – Mary Cristina Wozhiak, matrícula: 350.251-Técnico em Controle Administrativo
Fiscal Suplente – Emily Vanessa Carvalho Silveira: matrícula: 361.654 – Assessor e coordenador

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 381/2024/SMA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Altera membros constantes da Portaria n.º 257/2024, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 45712/2024.

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante do artigo 1º da Portaria 257 de 25 de julho de 2024, relativo a Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º (...).

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.110

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria n.º 257/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 1º de novembro ano corrente.



Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2024.

RENATA CABRAL DE ARAÚJO FERREIRA
Diretora Geral
Matrícula:363.110

BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936
Data: 21/11/2024 08:56:28-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto: 7513/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 037/2024 – SMOP

De 18 de novembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidor para exercer as funções de Gestor junto ao Contrato 060/2024, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo 62859/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Augusto Werceles Pinto** matrícula: **362466**, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como Gestor do Contrato 060/2024 da Secretaria de Obras, em substituição a servidora Érica de França Ribeiro matrícula:359614.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 19/11/2024 15:50:44-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Gestor	Paulo Augusto Werceles Pinto	 PAULO AUGUSTO WERCELES PINTO Data: 19/11/2024 15:12:44-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobraspr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 68111/2022

Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 165, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 153/163, o encerramento e ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 68111/2022 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR- Email:comissaoindicante23@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 21 de novembro de 2024

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 066/2024 – CPCCR

De 13 de novembro de 2024

HOMOLOGA O EDITAL N.º 062/2024 - CPCCR DE RESULTADO DA TERCEIRA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7513/2024 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital nº 062/2024-CPCCR, de resultado da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Edital nº 062/2024-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 212/2024 em 07 de novembro de 2024.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 6244/2022

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - YWO-261-304-059
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 066/2024 – CPCCR
LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2024 DECRETO N.º 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000064757/2024	37301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	1
000062418/2024	349338	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
000061431/2024	353303	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
000059264/2024	353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
000063940/2024	354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000065011/2024	358336	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - YWO-261-304-059
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentou o estudo de impacto de vizinhança inserido no processo administrativo 66390/2024, referente ao Loteamento Marina Veneza com 23 lotes, sendo 4 institucionais, localizado no Bairro Veneza, na Rua João Quirino Leal, 1977, propondo-se a realizar a doação em pecúnia de R\$ 48.499,62 (referente a execução de 20,44 m² de edificação destinada à Secretaria Municipal de Educação, considerando-se o valor do Custo Unitário Básico da Construção, publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná, referenciado a tabela desonerada de setembro 2024). Informa ainda que este valor deverá ser atualizado no momento da doação e que não constam outras medidas mitigadoras e/ou compensatórias. A comissão acata a medida apontada pelo estudo. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Giuliana Batista Dal Toso Marcordes
Representante da Secretária Municipal de
Assistência Social

Guilherme Silva Luiz Carlos
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

William Barros do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gileady da Silva Neves
Secretário Municipal de Urbanismo

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Givanildo Francisco Pego
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

Luciano de Oliveira
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Camila Kosolovski
Secretário Municipal de Saúde

Tiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 66/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar totalmente o Termo de Adesão da Deliberação nº 088/2024-CEAS/PR- Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS; com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art.2º – Aprovar o Plano da Ação da Deliberação nº 088/2024-CEAS/PR - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS; com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 21/11/2024 14:16:49-0300
Verifique em https://verificador.digov.br

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 21 de novembro de 2024

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 67/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 21 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a implementação da Ficha de Notificação de Violências da Rede Municipal de Proteção de Fazenda Rio Grande.

Art 2º – Essa Ficha de Notificação não eximirá as obrigações de preenchimento do SINAN pelas instituições de Saúde.

Art 3º – A partir de 90 (noventa) dias de sua implementação, a Ficha de Notificação será objeto de monitoramento por parte do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção, sobre sua funcionalidade e efetividade, para posterior apreciação e possíveis sugestões de adequações por parte da Rede de Proteção e deste CMAS.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 21/11/2024 16:26:51-0300
Verifique em https://validar.dig.br

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640 - Email: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Diretoria de Gestão do SUAS
Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA

Data: ___/___/___ (Data do preenchimento desta Ficha de Notificação)

Unidade Notificadora (nome da Instituição): _____

Este formulário registra situações de suspeita e/ou confirmação de violências contra crianças e adolescentes, pessoas idosas, e pessoas com deficiência, com a finalidade de indicar características e contextos de violência para subsidiar relatórios e boletins da Vigilância Socioassistencial e, consequentemente, possibilitar planejamento e medidas de promoção, proteção e controle mais assertivas e prioritárias por parte de todas as políticas integrantes da Rede de Proteção de Fazenda Rio Grande.

IMPORTANTE: Tente preencher o maior número de campos possíveis. Os campos com asterisco (*) são fundamentais. Caso você não tenha algumas informações que foram solicitadas neste formulário, não se preocupe. Não procure a vítima para checar as informações ou para pedir mais detalhes sobre o que foi relatado ou observado. Existem profissionais no município que foram capacitados para esse tipo de situação. Agradecemos o preenchimento e o fato de você contribuir para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em nosso município.

há necessidade de preservar sua identidade? () SIM () NÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA / VIOLAÇÃO DE DIREITOS

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: *

() Revelação Espontânea (a própria vítima revelou a violência). Data: ___/___/___
() Suspeita / Percepção Profissional. Data: ___/___/___
() Denúncia de terceiros. Data: ___/___/___

1.2. LOCAL / INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O ATENDIMENTO OU ONDE SE DEU A SUSPEITA: *

() Saúde () Educação () Assistência Social
() OSC () Esporte () Cultura () Segurança
() Outros (citar): _____

1.3. DATA DE OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA / VIOLAÇÃO DE DIREITOS: * ___/___/___

1.4. HORÁRIO: _____

1.5. MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA: * _____

2 – IDENTIFICAÇÃO E DADOS COMPLEMENTARES SOBRE A VÍTIMA

2.1. Nome: * _____
2.2. Nome Social: _____
2.3. Data de Nascimento: ___/___/___ 2.4. Idade (pode ser aproximada): _____
2.5. Sexo Biológico: _____ 2.6. Identidade de gênero: _____
2.7. Orientação Sexual: _____

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: (41) 3608-7640 smas2021frg@gmail.com



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Diretoria de Gestão do SUAS
Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção

2.8. Residência da vítima:

Rua / Nº / Complemento: _____
CEP: _____ Bairro: _____ - Fazenda Rio Grande / PR
Zona urbana () ou rural ()
Ponto de Referência: _____
Telefone: _____

2.9. Escolaridade: _____

Nome da Escola: _____
Ano/Série: _____ Turno: _____

2.10. No caso de criança ou adolescente, integra grupo de irmãos? Sim () Não ()

Quantos irmãos? _____
Indique nome e idade aproximada dos irmãos: _____

Alguns acolhidos? Sim () Não () Comentários: _____

2.11. Gestante? () sim () não

2.12. Possui algum tipo de Deficiência / Transtorno? () sim () não

Qual tipo? () Deficiência Física () Deficiência Visual () Transtorno Mental
() Deficiência Intelectual () Deficiência Auditiva () Transtorno de comportamentos
Outras _____

3 – IDENTIFICAÇÃO DE FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS NO CASO DE CRIANÇA / ADOLESCENTE

Nome do responsável (caso não viva com pai ou mãe): _____
Grau de Parentesco ou Vínculo com a vítima: _____
Telefone do responsável: _____

Nome da mãe: _____
Telefone da Mãe: _____
Endereço ou município de residência da mãe: _____

Nome do pai: _____
Telefone do pai: _____
Endereço ou município de residência do pai: _____

4 – VIOLÊNCIA IDENTIFICADA

ORIENTAÇÕES: Descreva as situações de suposta violência / violação de direitos que foram relatadas pela vítima ou pelo denunciante. Descreva também as situações que não foram relatadas, mas que você observou.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: (41) 3608-7640 smas2021frg@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 21 de novembro de 2024

Página 6



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Diretoria de Gestão do SUAS
Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Diretoria de Gestão do SUAS
Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção

Você pode marcar um "X" em mais de uma das situações abaixo relacionadas:

Violência Sexual contra a criança ou adolescente:

assédio sexual estupro exploração sexual pornografia infantil

____ Relato de situação de abuso (manipulação do corpo e/ou da genitália da criança ou adolescente ou envolvimento em atividades sexuais).

____ Envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais online (jogos, exposição na internet, produção de material pornográfico).

____ Comportamento sexualizado inapropriado para a idade (conhecimentos sobre práticas sexuais que não condizem com a idade da criança ou adolescente).

____ Comercialização do corpo da criança ou adolescente (trocas e oferecimento de benefícios em troca de práticas sexuais).

____ Gravidez precoce (antes dos 14 anos).

____ Produção de atividades, conteúdos ou brincadeiras persistentes com teor sexual.

____ Sinais ou relatos da presença de doenças sexualmente transmissíveis.

____ Relatos de que o corpo da criança ou adolescente tenham sido manipulados nas últimas 72 horas (por exemplo, situações de conjunção carnal, estupro).

Trabalho Infantil (qualquer situação que envolva atividades de trabalho abaixo dos 14 anos):

____ Relato de trabalho infantil no contexto urbano (vendas de objetos na rua, atividades em comércio, oficinas mecânicas, etc.)

____ Relato de trabalho infantil no contexto rural (envolvimento em atividades no campo – carpir, plantar, colher, etc.).

____ Relato de trabalho infantil doméstico na casa de terceiros (atuar como babá ou faxineira, por exemplo).

____ Relato de trabalho infantil na própria casa (responsabilizar-se pela maior parte das atividades domésticas da própria casa ou de cuidado de irmãos mais novos)

Violência Física

Negligência / Abandono (privação de cuidado, mesmo tendo condição de prover)

Violência Psicológica

Bullying / Cyberbullying (Exploração ou intimidação sistemática):

Violência Institucional

Violência Patrimonial

Outros tipos de violência. Quais?

5 – INFORMAÇÕES SOBRE O SUPOSTO AUTOR DA VIOLÊNCIA

5.1. Número de envolvidos: 01 02 ou mais Ignorado

5.2. Vínculo ou Grau de Parentesco com a vítima: sim não

pai mãe padrasto madrasta avô avó irmão/irmã primo(a)
 tio(a) filho (a) cuidador profissional de alguma instituição amigos / conhecidos
 desconhecidos outros _____

6 – ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

Conselho Tutelar
 Notificação para a vigilância epidemiológica (SINAN)
 Comunicação do fato à autoridade policial (Art. 13, Lei 13431/2017)
 Cientificação ao Ministério Público (Art. 13, Lei 13431/2017)
 Rede de Saúde
 Rede de Assistência Social CREAS CRAS outro _____
 Escuta Especializada
 Conselho de Direitos. Qual? _____
 Outros. Qual? _____

7 – NOTIFICADOR

Instituição:

Nome:

Função:

Assinatura:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: (41) 3608-7640 smas2021frg@gmail.com

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: (41) 3608-7640 smas2021frg@gmail.com